



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 684/18
Fls. 1111 ASS. HRB

ATA PREGÃO 021 / 2019

DATA: 11/06/2019

HORÁRIO: 09:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 021/2019 – Procedimento Administrativo 684/2018

OBJETO: Ref. aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. Ref. aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pelas Portarias n.º 012/2019 designando PREGOEIRA a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder a abertura do **Pregão 021/2019**. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA ME, FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, G. C. TONASSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDICOM RIO FARMA LTDA, REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, M. R. HOSPITALAR LTDA ME, ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.**

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares.

Na sequência, as propostas foram classificadas de acordo com as regras do Edital. Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração.

Após concluída a fase de lances, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, sendo as mesmas habilitadas, **EXCETO** as empresas:

- **FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, por não ter apresentado a certidão negativa de dívida ativa Municipal, exigida no item 11.5.3.1 letra "g", não podendo valer-se da prerrogativa no artigo 43 da lei 123 de 2006, porque o documento não foi apresentado, contrapondo o estabelecido na norma legal.
- **ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** por não ter apresentado o balanço patrimonial do exercício financeiro anterior, apresentando somente de 2017, tendo em vista que o prazo de tolerância já foi ultrapassado, restando, portanto, inabilitada a empresa licitante.

Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right, such as 'HRB' and 'P']



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 684/18
Fls. 112 ASS. VR3

TOTAIS POR PARTICIPANTES

M. R. HOSPITALAR LTDA. ME	47.227,50
CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.144,40
JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP	20.548,54
G. C. TONASSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	46.565,00
REAL NUTRICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - ME	16.289,50
DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA ME	31.717,64
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	40.500,00
CDDO DO CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	46.776,00
INVICTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	23.892,76
Total Geral	303.661,34

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, a empresa **ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** manifestou interesse em recorrer especificamente quanto ao item que resultou na sua inabilitação entendendo que há uma controvérsia no entendimento da entrega do balanço patrimonial, entendendo pois, sua validade, ainda que referente ao ano de 2017.

Para tanto, fica ciente a empresa **ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** de que deverá protocolar, no prazo de 03 dias úteis (tendo como o primeiro dia 12/06/2019), recurso **EXCLUSIVAMENTE** por meio de requerimento próprio perante o Setor de Protocolo da Prefeitura de Cordeiro.

As demais empresas informam nesse momento seus e-mails para o envio da peça recursal para a apreciação e eventual interposição de contrarrazões. Eis os e-mails:

CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI: contatocarmed@gmail.com
CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA: cddocarmo@yahoo.com.br
DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA ME: cesardirectamed@gmail.com
G. C. TONASSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME: gccomercialvendas@gmail.com
INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP: licitacao@invictosdistribuidora.com.br
JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP: jacmed.distribuidora@gmail.com
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: natividade@medlevenoehn.com.br
REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME: realnutricao@yahoo.com.br
M. R. HOSPITALAR LTDA ME: mrcomprashospitalar@gmail.com
ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME: romeirojr@gmail.com
TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES: licitacao@tidimarhospitalar.com.br

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes à sessão para posterior encaminhamento à autoridade superior.


Kelly Silva Bonifácio
PREGOEIRA






